



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Serviços Compartilhados

Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins

Serviço de Administração e Logística

Seção de licitações, Contratos e Recursos Logísticos

Comissão Permanente de Licitação

**DESPACHO DE DISPENSA**

Trata-se o presente processo da aquisição de 10 (dez) unidades de bebedouros de coluna para atender necessidades da PFN/GO, conforme especificações técnicas constantes no Projeto Básico 38107966.

Foi realizada pela CPL-SRA-GO/TO pesquisa de mercado junto às empresas do ramo através de e-mails e ligações para obtenção de Propostas de Orçamentos e execução do Processo de Dispensa de Licitação, recebemos as proposta abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Star Purificadores LTDA	45.833.353/0001-00	R\$ 10.990,00
Acquabella Filtros	17.206.148/0001-80	R\$ 11.500,00
Casa dos Bebedouros	05.075.302/0001-04	R\$ 11.829,30

Com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, **RECONHEÇO** a situação de Dispensa de Licitação com a empresa **STAR PURIFICADORES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.156.936/0001-22**, no valor total de **R\$ 10.990,00** (dez mil novecentos e noventa reais) conforme documento SEI 38169586.

Item	Especificação do Objeto	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Bebedouro do Tipo Coluna, suporte a galão de até 20 Litros, capacidade mínima de fornecimento de água gelada: 1,8L/refrigerador por compressor, dimensões máximas: 35 x105 x 35cm (LxAxP) plástico injetado ou metal, termostato com pelo menos 2 níveis de temperatura. voltagem: 220V.	10	R\$ 1.099,00	R\$ 10.990,00

<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 10.990,00</b>
--------------------	----------------------

Esclareço que foi solicitado crédito orçamentário para atender as necessidades da unidade, PFN-GO, conforme doc. nº38264255.

Goiânia, 06 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente

**FRANCISCA LOPES DE OLIVEIRA BENTES**

**CPL-DL-SRA-GO/TO**

De acordo.

**RECONHEÇO** a situação de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) acima especificada(s) e comunico à Superintendente dessa decisão.

Documento assinado eletronicamente

**CARLOS HUMBERTO BARRETO DE SOUSA**

Chefe da Seção de Licitações, Contratos e Recursos Logísticos

**SRA/GO-TO**

Nos termos do Reconhecimento de Dispensa de Licitação acima, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação.

Documento assinado eletronicamente

**ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS**

Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Barreto de Sousa, Chefe(a) de Seção**, em 06/11/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair Medeiros, Superintendente**, em 06/11/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Lopes de Oliveira Bentes, Agente Administrativo**, em 06/11/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38247292** e o código CRC **2B895817**.



## PROJETO BÁSICO

### 1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para aquisição de bebedouro de coluna para atender necessidades da PFN/GO, conforme especificações técnicas constantes neste documento.
- 1.2. Os materiais serão adquiridos através de Nota de Empenho e as entregas serão feitas na unidade abaixo relacionada.

#### UNIDADE EM GOIÁS

**PFN/GO - Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás - Avenida Prof. Alfredo de Castro nº178 (antiga Av. B) - Setor Oeste - Goiânia /GO**

### 2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

#### BEBEDOURO PARA O ESTADO DE GOIÁS

ITEM	DESCRICAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE	LITROS	VOLTAGEM	COR	OBSERVAÇÕES
1	BEBEDOURO DE COLUNA	DUPLEX	10 (DEZ)	20 LITROS	220	BRANCA	<ul style="list-style-type: none"><li>• garrafão de 20 litros.</li><li>áqua gelada e natural,</li></ul>

		FROST-FREE				<ul style="list-style-type: none"> <li>• reservatório 1,8L,</li> <li>• refrigeração por compressor,</li> <li>• dimensões máximas: 35 x 105 x 35 cm (L x A x P),</li> <li>• plástico injetado ou metal,</li> <li>• termostato com pelo menos 2 níveis de temperatura</li> </ul>
--	--	------------	--	--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### **3. OBJETIVO/ JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A aquisição do material de copa e cozinha tem por objetivo o atendimento de necessidades básicas dos servidores e colaboradores que prestam serviços na PFN/GO, assim, é necessário que a unidade seja equipada com bebedouro para garantir condições mínimas para os servidores e colaboradores.

### **4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

4.1. A entrega será em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio de empenho ou ordem de fornecimento.

### **5. ADJUDICAÇÃO**

( X ) Menor Preço por Item

( ) Menor Preço Global

### **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1. Entregar o item em perfeitas condições, conforme quantidade e requisitos deste Projeto Básico.
- 6.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 20 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

## **7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

- 7.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

## **8. DO PAGAMENTO**

- 8.1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.
- 8.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 8.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## **9. DA GARANTIA DO MATERIAL**

- 9.1. Garantia dos Produtos e Serviços: garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento, garantindo inclusive assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças necessárias, desde que não constatado mau uso por parte da Contratante.

## **10. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

( ) 339030 (Aquisição de Material de Consumo)

- ( ) 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)  
( X ) 339052 (Aquisição de Equipamentos e Material Permanente)

11.

## LOCAL DE ENTREGA

**PFN/GO - Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás** - Avenida Prof. Alfredo de Castro nº178 (antiga Av. B) - Setor Oeste - Goiânia /GO

Documento assinado eletronicamente

**GRASIELLE CELIAC VIEIRA BUENO**

Equipe de planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Grasielle Celiac Vieira Bueno, Analista Técnico-Administrativo**, em 25/10/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38107966** e o código CRC **C733F9AF**.